



**JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 21ª. REGIÃO
CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO – CAEX**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATOrd 0001115-06.2024.5.21.0002

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, em cumprimento ao Mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela MMº Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Natal/RN, na execução movida por **ELISEU JOSE SCHWAAB** contra **STRATAGEO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA E OUTROS (5)**, procedi à **PENHORA** do bem descrito abaixo:

UM (01) terreno designado pelo **lote 02** da **Quadra Q-5-F, situado em Rua Projetada** no Loteamento denominado **“Parque das Árvores”**, neste município o qual mede 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao **Norte**, com o lote nº 1, com 100,00m; **ao Sul**, com o lote 03, com 100,00m; a **Leste**, com Rua Projetada, com 40,00m; e ao **Oeste**, com Rua Projetada, com 40,00m, objeto da **matrícula nº 2.769**, do livro **“2-M”/Folha:200** do Registro Geral, do 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN.

O terreno está avaliado ao preço de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

O referido é verdade e dou fé.

E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto.

BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:3082
19406

Assinado de forma digital por
BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:308219406
Dados: 2025.02.20 06:08:09
-03'00'

Belisa Brandão Cavalcanti
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

